



Certificado

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **MBA Licitações e Contratos**, (Área de conhecimento Ciências sociais, negócios e direito), com carga horária total de 432 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE

nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em 31 de dezembro de 1981, cédula de identidade nº 3852806-SSP/PA, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 14 de outubro de 2021

Assinatura manuscrita em azul de Carlo Costa Guizelini.

Prof.º CARLO COSTA GUIZELINI
DIRETOR ACADÊMICO

ESPECIALISTA

Assinatura manuscrita em azul de Sara de Sá Cavalcante.

SARA DE SÁ CAVALCANTE
SECRETÁRIA ACADÊMICA

IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 -
Publicação DOU 15 de agosto de 2016.

SECRETARIA ACADÊMICA

Certificado registrado sob o nº 1587 - No livro 82 - Folha(s) 80

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG Nº 4 de 22 de maio de 2013.

Goiânia, 14 de outubro de 2021



Raiane Gonçalves de Oliveira
Setor de Registro de Certificado



Sara de Sá Cavalcante
Secretária Acadêmica

HISTÓRICO ACADÊMICO – IPOG Instituto de Pós-graduação & Graduação

Curso: MBA Licitações e Contratos

Turma: LCMAB001

Credenciamento: Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016

MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013

Período de Realização: 29 de Novembro de 2019 a 27 de Junho de 2021

Carga Horária Total: 432 horas/aula

Acadêmico(a): IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Sexo: Masculino

Identidade: 3852806 / PA

CPF: 657.950.402-15

Data de Nascimento: 31/12/1981

CERTIFICADO REGISTRADO SOB O

Nº: 1587

FOLHA: 80

LIVRO: 82

Disciplina	Nota	Freq.	C.H.	Professor	Titulação
Termo de Referência e Projeto Básico	10,0	100	24	PLÍNIO DE MELO PIRES	Mestre
Procedimentos Licitatórios	9,0	100	24	VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS	Mestre
Planejamento Estratégico das Contratações Públicas	9,5	100	24	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	Doutor
Pregão Presencial e Eletrônico	8,5	100	24	VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS	Mestre
Parceria Público-Privada	9,5	100	24	PRISCILLA MACIEL DE MENEZES SILVA	Especialista
Orçamento Público	9,5	100	24	JOSE LEVI BENTO	Especialista
Sistema de Registros de Preços	10,0	100	24	PLÍNIO DE MELO PIRES	Mestre
Desenvolvimento Integral do Potencial Humano	10,0	100	24	TAIS GUEDES DE MELO	Mestre
Contratos Administrativos e Convênios	9,0	100	24	BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO	Mestre
Aquisições e Contratações na Administração Indireta	10,0	100	24	MARIANA MAGALHÃES AVELAR	Mestre
Regime Diferenciado em Contratações Públicas (RDC)	8,0	75	24	RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE	Doutor
Siasg e Comprasnet	10,0	100	24	LEONARDO MOTA MEIRA	Especialista
Improbidades Administrativas e Crimes em Licitações	10,0	100	24	RODRIGO DIAS DA FONSECA	Especialista
Habilitação e Recursos Administrativos	10,0	100	24	FELIPE MAGALHÃES BAMBIRRA	Doutor
Análise e Preparação de Editais	10,0	100	24	PLÍNIO DE MELO PIRES	Mestre
Controle Interno Governamental	10,0	75	24	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	Doutor
Análise Financeira e Precificação de Bens e Serviços	9,5	100	24	FERNANDO SERGIO FERNANDES DO VALLE	Mestre
Acompanhamentos de Contratos Administrativos	8,0	100	24	LIDIANE DA SILVA MARQUES	Mestre

Título Artigo: A importância do Gestor e do Fiscal na gestão dos contratos públicos

Nota Artigo: 8,50

Goiânia-GO, 14 de outubro de 2021

Assinado Por CARLO COSTA GUIZELINI:59752661149
Data: 14/10/2021 16:07:02
ID: 000000118574

Assinado Por SARA DE SA CAVALCANTE:89646711120
Data: 14/10/2021 18:09:07
ID: 000000118574

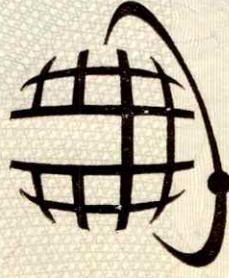
Assinado Por IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO &
GRADUACAO LTD:04688977000102
Data: 14/10/2021 10:27:52
ID: 000000118574





UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, em 08 de abril de 2021 e a colação de grau em 08 de abril de 2021, confere o título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido a 31 de dezembro de 1981, portador do documento nº 3852806 / PC - PA,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

Assinatura manuscrita de Simone Ramos de Oliveira.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Assinatura manuscrita de Benhur Eitelberto Gaio.

Benhur Eitelberto Gaio
Reitor

Diplomado

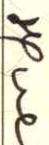
Centro Universitário Internacional Uninter
Reconhecido pela Portaria nº 1.219, de 26/10/2016, DOU nº 208,
Seção 1, pág. 24, de 28/10/2016.

Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis
Reconhecido pela Portaria nº 214, de 25/06/2020, DOU nº 128,
Seção 1, pág. 143, de 07/07/2020.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o nº 204242141265312038
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei de 9.394, de 20/12/1996 e §2º do
art. 99 do Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Curitiba, 08 de abril de 2021


EDILAINE ALVES BELCHIOR
Port. nº 222/2019

A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro
Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Diploma é
mediante chanceia mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º
Tabelião/Pf - Volpi, no Livro de 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

Mantenedora: Uninter Educacional S/A
CNPJ: 02.261.854/0001-57

CÓDIGO VERIFICADOR
4B586300FA663FB8366DA749D60545F8



103022



103022



FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL
Credenciada pelo MEC - Port. 3615 de 20/12/02

O Diretor Acadêmico da FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em
Processos Gerenciais, em 16 de maio de 2009, confere o título de

Tecnólogo em Processos Gerenciais a
Izaac Scheidegger Emerique

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido a 31 de dezembro de 1981,
portador do RG nº 3852806 - PA,

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Evandro de Lima
Secretário Acadêmico

Diplomado

Prof. Dr. Igor Hasselmann Marques
Diretor Acadêmico

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais,
Reconhecido pela Portaria nº 321 de 19 de abril de 2007,
publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2007, modalidade
de ensino à distância.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 23.993, Livro 013, Fls. 091,
Processo 3.011, de 31/05/2011, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do
artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 7 de junho de 2011.


Prof.ª Márcia Terezinha Tembil,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



Certificado

Certificamos que **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**

Participou do **Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros**
(nos termos do Decreto 5.450/2005)
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E NOÇÕES
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ministrado por **ALEXANDRE CAIRO**

No período de **08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

Com duração de **24 HORAS**

Belém/PA, 10 de novembro de 2010.

Apresentador

Diretora da TREIDE



TREIDE
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Curso
FORMAÇÃO e Atualização de Pregoeiros
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E ESCOLHAS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - PREGÃO

PARTE GERAL

1. Introdução
2. Contextualização do pregoão no Brasil
3. Normatização do Pregão
4. Comentários às alterações decorrentes da conversão da Medida Provisória nº 2.182-18, de 2001 na Lei nº 10.520, de 2002.
5. Validade dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, após a conversão da Medida Provisória nº 2.182-18, de 2001, na Lei nº 10.520, de 2002.
6. Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal nas Licitações
7. Utilização do Pregão: Obrigatoriedade ou Facultade?
8. Princípios
9. Características peculiares do pregoão
10. Escolha da Melhor forma: [Presencial ou Eletrônica]? Aspectos a serem analisados.

CONCEITOS

BENS E SERVIÇOS COMUNS

1. Conceito de bens e serviços comuns
2. A Relação em anexo ao Decreto nº 3.555, de 2002 é pertinente? É taxativa ou exemplificativa? Atinge as aquisições pela forma eletrônica?
3. Bens Incornuns
4. Vedações legais à contratação por pregoão
5. Bens de Informática podem ser comprados por pregoão? O problema do Processo Produtivo Básico

PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Decorrentes da Lei nº 10.520, de 2002
2. Decorrentes do Decreto nº 3.555, de 2000
3. Decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal

MÓDULO II - PREGÃO

FASE INTERNA

1. Preparando a Licitação
2. Exigências a serem observadas
3. Atribuições da Autoridade Competente
4. O Pregoeiro e suas atribuições
5. O Edital

PREGÃO PRESENCIAL - FASE EXTERNA

1. Convocação dos interessados
2. Publicação do Aviso
3. Etapa Competitiva
4. Sessão Pública do Pregão Presencial
5. Tratamento diferenciado à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
6. Habilitação
7. Oportunidade legal para saneamento documental dos Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - limites impostos ao poder saneador
8. Momento da apresentação documental para os Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
9. Recursos no Pregão Presencial
10. Adjudicação e Homologação
11. Penalidades
12. Revogação e Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO - FORMA VIRTUAL DE LICITAR
DECRETO Nº 5.450, DE 31/5/2005

1. O Governo Federal poderá ceder o uso de seu sistema a outro órgão ou entidade dos demais poderes e para os demais entes?
2. Credenciamento
3. O que fazer em caso de perda da senha ou quebra de sigilo?
4. Quem indica o provedor do sistema e providencia o credenciamento do pregoeiro e de sua equipe de apoio?
5. Equipamentos necessários: computador, linhas telefônicas disponíveis, etc.
6. Objeto
7. O Edital
8. Dados que deverão conter o Aviso do Edital
9. Horário padrão a ser adotado no pregoão eletrônico
10. No pregoão eletrônico, como se opera a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação, de que trata a Lei nº 10.520, de 2002
11. Fomecimento e cobrança do Edital
12. Restrições legais:

MÓDULO III - PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - FASE EXTERNA

1. Publicidade
2. Impugnação do Edital

3. Sessão Pública do Pregão
4. O problema da desconexão - responsabilidades
5. Abertura da Sessão
6. Propostas e Lances
7. Se houver Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte?
8. Tratamento diferenciado à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
9. Os sistemas eletrônicos já estão preparados para os novos critérios exigidos pela Lei Complementar?
10. Exigências para a Habilitação
11. Em que momento o licitante deverá apresentar os documentos originais ou cópias?
12. Como se opera a verificação da regularidade da habilitação? Os documentos podem seguir via fac-símile?
13. Oportunidade legal para saneamento documental dos Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - limites impostos ao poder saneador
14. Momento da apresentação documental para os Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
15. Como são encaminhadas as planilhas, quando exigidas no edital?
16. A Impessoalidade (Vantagem do Pregão Eletrônico)
17. Formas de se encerrar a fase de lances no pregoão eletrônico incompatibilidades do sistema com o Decreto que regulamentou o pregoão eletrônico
18. Negociação
19. Fase de Julgamento

MÓDULO IV

RECURSOS E PENALIDADES

1. A Interposição de Recursos no Pregão Eletrônico.
2. Penalidades
3. Homologação e Adjudicação

MÓDULO V

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Noções introdutórias de Sistema de Registro de Preços
2. Do Edital
3. Atividade Gerenciamento
4. Da contratação
5. Revogação e anulação
6. Penalidade

TRUDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA
CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9

CERTIFICADO



A Licidata Cursos confere o presente certificado a

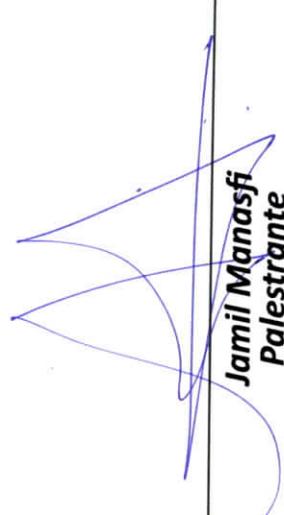
Isaac Scheidegger Enrique

Por sua participação e conclusão no curso:

"CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PREGOEIROS COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET (ATUALIZADO PELO DECRETO N°10.024)"

Realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, na cidade de Belém-PA.


Licidata Cursos
Coordenação


Jamil Manasfi
Palestrante



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I – LICITAÇÃO: CONCEITOS E FASE PREPARATÓRIA NA MODALIDADE PREGÃO CONCEITOS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Licitações: Conceito, Objetivo, Previsão Constitucional.
 - Quem é obrigado a licitar?
 - Legislação Infra-Constitucional, Competência para legislar.
 - Leis e decretos regulamentares mais importantes.
 - Usurpação da competência por Estados e Municípios.
 - O fomento das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria.
 - Normas específicas e supletivas.
 - Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S.
 - Etapas do procedimento licitatório.
 - Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Pregão, Leilão, Consulta.
 - Fracionamento da despesa: Níveis do Fracionamento, Parcelamento, verbações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento.
 - Escolhendo a modalidade adequada.
- ### LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO – ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFECÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
- Conceito e cabimento da utilização do Pregão.
 - Legislação federal e legislação específica a ser aplicada:
 - O que pode ser licitado nessa modalidade?
 - O que são bens e serviços comuns?
 - O que são bens e serviços de tecnologia da informação?
 - O que são bens e serviços de engenharia, é possível usar o Pregão?
 - Outras e serviços de engenharia, é possível usar o Pregão?
 - Fase preparatória do procedimento.
 - Elaboração do Termo de Referência: participação de todas as áreas envolvidas.
 - O TR como anexo do edital: obrigatoriedade ou discricionariedade?
 - Discriminação do conteúdo do Termo de Referência
 - A perfeitá definição do objeto do certame, cautelas em relação a efetiva necessidade.
 - Definição dos quantitativos: regras legais a serem observadas
 - Possibilidade de alteração posterior.
 - Preço estimado pela administração: como obter o preço estimado
 - Quais as regras a serem observadas:
 - O que é cota de preços aceitáveis;
 - Diferenças entre preço estimado e preço máximo;
 - Necessidades de divulgação do preço;
 - Conceito de Edital de Licitação.
 - Conceito e finalidade do Edital de Licitação.
 - Falhas e omissões na confecção do Edital:
 - Responsabilidade do Pregoeiro frente ao Edital:
 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio: atuação na fase preparatória e no certame;
 - Quem pode atuar como Pregoeiro, quem pode compor a Equipe de Apoio;
 - Necessidade de qualificação dos servidores.
- ### FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO
- Pregão Presencial e Eletrônico: contexto histórico, legislação aplicáveis, princípios norteadores, aspectos positivos e negativos, e personagens;
 - As atribuições de autoridade competente;
 - Fase interna e fase externa.
 - Novas regras trazidas pela Lei nº 03/2017, que dispõe sobre os procedimentos para a realização da pesquisa de preços;
 - Técnicas de negociação
 - O passo a passo para execução da modalidade.
 - Como analisar e responder pedido de esclarecimento, impugnação e recursos administrativo
 - A adjudicação e homologação.
- ### APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E O DECRETO FEDERAL Nº 8538/2015 À MODALIDADE PREGÃO.
- Privilegios conferido às ME's e EPP's;
 - Empate ícto;
 - Regularidade fiscal postergada;
 - Tratamento diferenciado e simplificado para as ME's e EPP's como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
 - Licitações exclusivas para ME's e EPP's;
 - Possibilidade de subcontratação de ME's ou EPP's;
 - Regime de cota reservada para aquisição de bens de natureza divisíveis;
 - Possibilidade de aplicação da margem de preferência para ME's e EPP's;
 - Aplicação do tratamento diferenciado dos Arts. 4º e 48 sem prejuízo no instrumento convocatório.



Licidata

- Preferência de ME's e EPP's em dispensas de licitação com base no Art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93;
 - Inaplicabilidade do disposto no Arts. 47 e 48 que disciplina o tratamento diferenciado e simplificado para as ME's e EPP's;
 - Problemas e dificuldades na aplicação da Lei complementar 123/2006.
- ### UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA ADMINISTRATIVA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) NA MODALIDADE PREGÃO CONCEITOS:
- Amparo legal e legislações aplicáveis;
 - Casos de aplicação da ferramenta administrativa;
 - Aspectos positivos e negativos da utilização do SRP;
 - Acórdãos do Tribunal de contas da União;
 - Possibilidade de utilização do SRP a modalidade pregão;
 - Características do SRP;
 - Ata de registro de preços – ARP;
 - Prazo de validade e possibilidade de prorrogação;
 - Possibilidade de adesão por órgão não participante;
 - Cadastro reserva e seu acionamento;
 - Obrigatoriedade de fornecimento;
 - Contratação e controle advindos do SRP;
 - Possibilidades de revisão, reajuste e acrescimos na ARP;
 - Cancelamento e extinção da ARP;
 - Aplicação de penalidades;

PARTE II – OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRASNET

- Procedimentos para realização do pregão eletrônico;
 - Ferramentas operacionais para consumo do pregão eletrônico no sistema Comprasnet;
 - Acesso ao Comprasnet;
 - Intenção de registro de preços – IRRP;
 - Transferência de edital;
 - Inclusão do aviso de licitação e agendamento do pregão eletrônico;
 - Cadastro do pregoeiro e de sua equipe de apoio;
 - Virtualização do pregoeiro e da sua equipe de apoio ao pregão eletrônico;
 - Inclusão das impugnações, esclarecimentos e avisos;
 - Operacionalização da sessão pública do pregão eletrônico;
 - Condução da etapa de lances;
 - Visualização das propostas encaminhadas pelo sistema;
 - Aceleração de propostas;
 - Habilitação de fornecedores;
 - Encerramento do prazo para apresentação de intenção de recurso;
 - Juízo de admissibilidade;
 - Encerramento da sessão pública;
 - Ata do pregão e ata complementar;
 - Análise e decisão do recurso;
 - Adjudicação e homologação do pregão;
- ### AS 27 INOVAÇÕES PARA O NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO
- 1- Estrutura da norma em consonância com as diretrizes do Decreto nº 9.191/17;
 - 2- Serviços comuns de engenharia;
 - 3- Bens e serviços especiais ou de natureza predominantemente intelectual;
 - 4- Aplicabilidade às estatais;
 - 5- Transferências voluntárias da União;
 - 6- Desenvolvimento sustentável;
 - 7- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
 - 8- Obrigatoriedade do COMPRASNET;
 - 9- Julgamento por maior desconto;
 - 10- Complementação do rol de documentos;
 - 11- Orçamento sigiloso;
 - 12- Designação do Pregoeiro (a);
 - 13- Plano anual de capacitação;
 - 14- Fim da exigência de publicação em jornal;
 - 15- Prazo de resposta a pedido de esclarecimento;
 - 16- Aspecto vinculante dos esclarecimentos;
 - 17- Impugnação e resposta – prazos e competências;
 - 18- Impugnação e efeito suspensivo;
 - 19- Nova forma de envio da Habilitação + proposta;
 - 20- Prazo para envio de proposta e documentos complementares;
 - 21- Modos de disputa;
 - 22- Prazo para reinício da sessão;
 - 23- Documentação de empresa estrangeira;
 - 24- Tratamento a consórcio de empresas;
 - 25- Classificação e desempate;
 - 26- Sanção a cadastro de reserva de ARP;
 - 27- Dispensa eletrônica (expansão da cotação eletrônica)

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

Certificado

Certificamos que **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**

Participou do **Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros**
(nos termos do Decreto 5.450/2005)
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E NOÇÕES
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ministrado por **ALEXANDRE CAIRO**

No período de **08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

Com duração de **24 HORAS**

Belém/PA, 10 de novembro de 2010.

Apresentador



TREIDE
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Diretora da TREIDE

Curso

Formação e Atualização de Pregoeiros PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E ESCOLHAS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – PREGÃO

PARTE GERAL

1. Introdução
2. Contextualização do pregão no Brasil
3. Normatização do Pregão
4. Comentários às alterações decorrentes da conversão da Medida Provisória nº 2.182-18, de 2001 no Lei nº 10.520, de 2002.
5. Validade dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, após o conversão da Medida Provisória nº 2.182-18, de 2001 na Lei nº 10.520, de 2002.
6. Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal nas Licitações
7. Utilização do Pregão: Obrigatoriedade ou Facultade?
8. Princípios
9. Características peculiares do pregão
10. Escolha da Melhor forma: (Presencial ou Eletrônica)? Aspectos a serem analisados.

BENS E SERVIÇOS COMUNS

1. Conceito de bens e serviços comuns
2. A Relação em anexo ao Decreto nº 3.555, de 2002 é pertinente? É taxativo ou exemplificativa? Alinge as aquisições pela forma eletrônica?
3. Bens Incomuns
4. Vedações legais à contratação por pregão
5. Bens de Informática podem ser comprados por pregão? O problema do Processo Produtivo Básico

PROCESSO LICITATÓRIO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Decorrentes da Lei nº 10.520, de 2002
2. Decorrentes do Decreto nº 3.555, de 2000
3. Decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal

MÓDULO II – PREGÃO

FASE I: TERMA

1. Preparando a Licitação
2. Exigências a serem observadas
3. Atribuições da Autoridade Competente
4. O Pregoeiro e suas atribuições
5. O Edital

PREGÃO PRESENCIAL - FASE EXTERNA

1. Convocação dos Interessados
2. Publicação do Aviso
3. Etapa Competitiva
4. Sessão Pública do Pregão Presencial
5. Tratamento diferenciado à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
6. Habilitação
7. Oportunidade legal para saneamento documental do Microempres e Empresas de Pequeno Porte – limites impostos ao poder saneador
8. Momento da apresentação documental para as Microempres e Empresas de Pequeno Porte
9. Recursos no Pregão Presencial
10. Adjudicação e Homologação
11. Penalidades
12. Revogação e Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO – FORMA VIRTUAL DE LICITAR DECRETO Nº 5.450, DE 31/5/2005

1. O Governo Federal poderá ceder o uso de seu sistema a outro órgão ou entidade dos demais poderes e para os demais entes?
2. Credenciamento
3. O que fazer em caso de perda da senha ou quebra de sigilo?
4. Quem indica o provedor do sistema e providencia o credenciamento do pregoeiro e de sua equipe de apoio?
5. Equipamentos necessários: computador, linha telefônicas disponíveis, etc.
6. Objeto
7. O Edital
8. Dados que deverão conter o Aviso do Edital
9. Horário padrão a ser adotado no pregão eletrônico
10. No pregão eletrônico, como se opera a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação, de que trata a Lei nº 10.520, de 2002
11. Fomecimento e cobrança do Edital
12. Restrições legais.

MÓDULO III – PREGÃO ELETRÔNICO - FASE EXTERNA

1. Publicidade
2. Impugnação do Edital

3. Sessão Pública do Pregão
4. O problema da desconexão - responsabilidades
5. Abertura da Sessão
6. Propostas e Lances
7. Se houver Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte?
8. Tratamento diferenciado à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
9. Os sistemas eletrônicos já estão preparados para os novos critérios exigidos pela Lei Complementar?
10. Exigências para a Habilitação
11. Em que momento o licitante deverá apresentar os documentos originais ou cópias?
12. Como se opera a verificação da regularidade da habilitação? Os documentos podem seguir via fac-símile?
13. Oportunidade legal para saneamento documental das Microempres e Empresas de Pequeno Porte – limites impostos ao poder saneador
14. Momento da apresentação documental para as Microempres e Empresas de Pequeno Porte
15. Como são encaminhados os planilhas, quando exigidas no edital?
16. A Impessoalidade (Vantagem do Pregão Eletrônico)
17. Formas de se encerrar a fase de lances no pregão eletrônico incompatibilidades do sistema com o Decreto que regulamentou o pregão eletrônico
18. Negociação
19. Fase de Julgamento

MÓDULO IV

RECURSOS E PENALIDADES

1. A Interposição de Recursos no Pregão Eletrônico.
2. Penalidades
3. Homologação e Adjudicação

MÓDULO V

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Noções introdutórias de Sistema de Registro de Preços
2. Do Edital
3. Atividade Gerenciamento
4. Da contratação
5. Revogação e anulação
6. Penalidade

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**, nascido(a) em 31 de dezembro de 1981, CPF 657.950.402-15, concluiu o curso Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma NOV/2019), disponível no período de 07/11/2019 a 16/01/2020, com carga-horária de 60 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE	CPF: 657.950.402-15	Data de Nascimento: 31/12/1981	País de Nascimento: Brasil
Curso: Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus	Período: 07/11/2019 a 16/01/2020	Carga Horária: 60 horas	Nota Final: 76.5

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Para começo de conversa Unidade
Unidade 1. Introdução
Unidade 2. Ingressei na área de compras, e agora?
Unidade 3. Agora que trabalho na área de compras, o que devo saber?
Módulo 2 – Aprofundando conhecimentos um pouco mais
Unidade 4. As modalidades tradicionais de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 5. A dispensa e a inexigibilidade de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 6. A modalidade pregão segundo a lei 10.520/2002
Unidade 7. O sistema de registro de preços segundo o decreto 7.892/2013
Módulo 3 – A que conclusões chegamos
Unidade 8. Já sou quase um especialista, o que fazer a partir de agora?



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **qXer12363037XHr**, em 15/01/2020 às 17:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**, nascido(a) em 31 de dezembro de 1981, CPF 657.950.402-15, concluiu o curso Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma NOV/2019), disponível no período de 07/11/2019 a 16/01/2020, com carga-horária de 60 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE	CPF: 657.950.402-15	Data de Nascimento: 31/12/1981	País de Nascimento: Brasil
Curso: Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus	Período: 07/11/2019 a 16/01/2020	Carga Horária: 60 horas	Nota Final: 76.5

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Para começo de conversa Unidade
Unidade 1. Introdução
Unidade 2. Ingressei na área de compras, e agora?
Unidade 3. Agora que trabalho na área de compras, o que devo saber?
Módulo 2 – Aprofundando conhecimentos um pouco mais
Unidade 4. As modalidades tradicionais de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 5. A dispensa e a inexigibilidade de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 6. A modalidade pregão segundo a lei 10.520/2002
Unidade 7. O sistema de registro de preços segundo o decreto 7.892/2013
Módulo 3 – A que conclusões chegamos
Unidade 8. Já sou quase um especialista, o que fazer a partir de agora?



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **qXer12363037XHr**, em 15/01/2020 às 17:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**10º FÓRUM TCE-PA E JURISDICIONADOS - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE FRENTE AOS DESAFIOS NA GESTÃO PÚBLICA**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 28/06/2021 - 29/06/2021, com carga horária de 8 hora(s).

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Kassya Lessa Bengtson
Diretor(a) Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL

NOME: 10º FÓRUM TCE-PA E JURISDICIONADOS - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE FRENTE AOS DESAFIOS NA GESTÃO PÚBLICA - Edição 10

INÍCIO: 28/06/2021 09:00

TÉRMINO: 29/06/2021 13:00

CARGA HORÁRIA: 8 hora(s)

MODALIDADE: EAD

LOCAL DA REALIZAÇÃO: ON-LINE CANAL DO TCE-PA NO YOU TUBE, Belém, Pará

FACILITADOR(ES): -

EMENTA

-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 28/06

9h Abertura do evento

9h30 Palestra Magna: Estratégias de inovação frente aos desafios na gestão pública

10h45 Palestra 1: O controle das despesas públicas no cenário de pandemia

Sérgio Lino da Silva Carvalho (TCE-RJ)

12h Palestra 2: Inovações trazidas pela Nova Lei de Licitações e suas aplicabilidades.

Marcos Nóbrega (Conselheiro Substituto TCE-PE)

13h Encerramento

Dia 29/06

9h Abertura

9h10 Palestra 3: Produção de Dados – importância para a gestão e fiscalização Sebastião Helvécio (Conselheiro TCE-MG)

10h15 Palestra 4: O controle das políticas sociais voltadas aos impactos da Pandemia na Educação

11h20 Palestra 5: Inovação nas Normas de Fiscalização

Nelson Granato (TCE-PR)

12h45 Encerramento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**, CPF nº **657.950.402-15**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MARABÁ - Edição 1**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 15/05/2019 - 17/05/2019, com carga horária de 20 hora(s).

Conselheiro André Teixeira Dias
Presidente do TCE-PA

Eliana Ecila Gomes e Silva
Diretor(a) Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL

NOME: CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MARABÁ - Edição 1

INÍCIO: 15/05/2019 08:30

TÉRMINO: 17/05/2019 12:30

CARGA HORÁRIA: 20 hora(s)

MODALIDADE: Presencial

LOCAL DA REALIZAÇÃO: AUDITÓRIO DA UR2 – MARABÁ / TCE-PA (AV. VP 8, FOLHA 32, QUADRA 17, LOTE 11, NOVA MARABÁ. MARABÁ – PA, Marabá, Pará

FACILITADOR(ES): LUIZ ROBERTO DOS REIS JÚNIOR

EMENTA

Orientar os jurisdicionados sobre licitações e contratos administrativos e a visão das Cortes de Contas sobre a aplicação da legislação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Licitação:

1. a) Modalidades;
2. b) Fases Interna e Externa;
3. c) Fase Recursal.

- Contratos administrativos:

1. a) Conceito;
2. b) Características;
3. c) Execução;
4. d) Alteração;
5. e) Fiscalização;
6. f) Inexecução e da Rescisão dos Contratos.

CERTIFICADO



Certificamos que IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE participou do evento PALESTRA O PAPEL DO LÍDER NO MUNDO EM TRANSFORMAÇÕES, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23/09/2021 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 1 horas.

Belém, 23 de Setembro de 2021

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

O PAPEL DO LÍDER NO MUNDO EM TRANSFORMAÇÕES



CERTIFICADO



Certificamos que IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE participou do evento MINI CURSO LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO - ATUALIZADO COM O DECRETO Nº 10.024/2019, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 13/09/2021 a 17/09/2021, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.

Belém, 17 de Setembro de 2021

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

MÓDULO 1 - NOÇÕES GERAIS SOBRE LICITAÇÃO

MÓDULO 2 - A MODALIDADE PREGÃO

CONCEITO. ORIGEM. BENS E SERVIÇOS COMUNS. SERVIÇOS COMUNS E ESPECIAIS. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

MÓDULO 3 - FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO

MÓDULO 4 - FASE EXTERNA DO PREGÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO.

MÓDULO 5 - JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

CERTIFICADO



Certificamos que IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE participou do evento MINI CURSO MURAL DAS LICITAÇÕES , realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23/08/2021 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 3 horas.

Belém, 23 de Agosto de 2021

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- ¿ Apresentação da ferramenta Mural de Licitações
- ¿ Nivelamento de informações acerca de licitações
- ¿ A utilização do Mural do TCM
- ¿ Principais pontos a serem verificados na análise das licitações disponibilizadas via Mural

CERTIFICADO



Certificamos que IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE participou do evento CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS., realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 31/05/2021 a 16/06/2021, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 24 horas.

Belém, 16 de Junho de 2021

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

1. PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO
 - I PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES
 - II PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
 - III O TERMO DE REFERÊNCIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (06H/A)
 - A. CONCURSO;
 - B. LEILÃO;
 - C. PREGÃO E CONCORRÊNCIA;
 - D. DIÁLOGO COMPETITIVO.
3. CONTRATAÇÃO DIRETA (04H/A)
 - I NOÇÕES GERAIS SOBRE LICITAÇÕES.
 - II INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
 - III PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA.
 - IV INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.
4. GESTÃO DE CONTRATOS - O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (04 H/A)
- 5 ASPECTOS GERAIS DA LEI, AGENTES E CAPACITAÇÃO (02H/A)



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 919/2019 – GP, 16 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no Art. 73, inciso VII e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município, CPL de Jacundá – Pará qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e realizar os procedimentos relativos às Licitações e ao Cadastramento de Licitantes.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a CPL e suas respectivas funções.

-IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, CPF nº 657.950.402-15-PRESIDENTE

-TAMIRES MENDES DO NASCIMENTO, CPF nº 028.491.692-77 – MEMBRO

-IGO VIANA SILVA, CPF nº 047.090.652-92 – MEMBRO

-ADY MARTINS DE ARAÚJO, CPF nº 751.147.472-15 – MEMBRO SUPLENTE

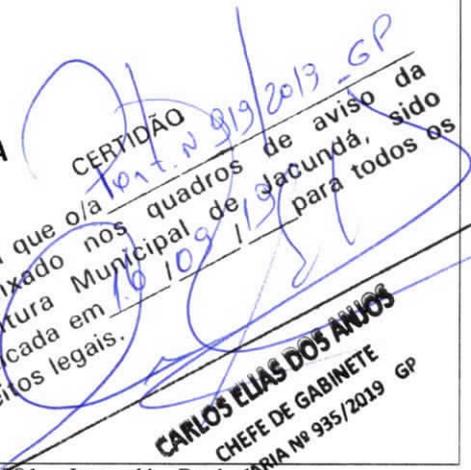
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2019.


ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Efeitos legais.
16/09/2019
1017.2919/2019-GP


CARLOS ELIAS DOS ANJOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 935/2019 GP



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 940/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomerar o(a) Sr(a). **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**, Brasileiro(a), portador(a) do RG: 3852806 SSP/PA e CPF nº 657.950.402-15 para o cargo em comissão de Diretor do Departamento De Contratos e Licitação, junto à Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2019.

ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Foi afixado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jacundá, para todos os Efeitos legais.
16/09/2019
CARLOS ELIAS DOS ANJOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 935/2019 GP



PORTARIA Nº 472/2019 – GP, 13 de Maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no Art. 73, inciso VII e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município, CPL, de Jacundá – Pará qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e realizar os procedimentos relativos às Licitações e ao Cadastramento de Licitantes.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a CPL e suas respectivas funções.

- IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, CPF nº 657.950.402-15 - PRESIDENTE

- ADY MARTINS DE ARAÚJO, CPF nº 751.147.472-15 – MEMBRO

- ANDREA DOS SANTOS LIMA, CPF nº 908.642.042-72 – MEMBRO

- TAMIRES MENDES DO NASCIMENTO, CPF nº 028.491.692-77 – MEMBRO SUPLENTE

- LUCAS GABRIEL DE SOUZA ALVES, CPF nº 057.463.382-06 – MEMBRO SUPLENTE

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Maio de 2019.


ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL


Certifico que o/a Portaria 472/2019
foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
publicada em 13/05/19 para todos
os efeitos legais.
CARLOS ELIAS DOS ANJOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 472/2019 - GP



PORTARIA Nº 139/2020 – GP, 02 de março de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMPOSIÇÃO
EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.**

O Senhor ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no Art. 73, inciso VII e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO do Município de Jacundá – Pará, passando a referida Equipe de Apoio a ter a seguinte composição:

- IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE – Pregoeiro
- TAMIRES MENDES DO NASCIMENTO – Equipe de Apoio
- ADY MARTINS DE ARAÚJO – Equipe de Apoio
- ANDREA DOS SANTOS LIMA – Suplente

Art. 2º – Fica designado como Pregoeiro o Sr. IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, válida até 31 de Dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de março de 2020.

ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 918/2019 – GP, 16 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

O Senhor ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no Art. 73, inciso VII e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO do Município de Jacundá – Pará, passando a referida Equipe de Apoio a ter a seguinte composição:

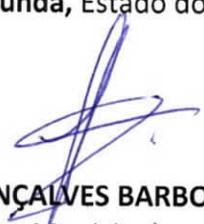
- TAMIRES MENDES DO NASCIMENTO – membro da Equipe de Apoio
- IGO VIANA SILVA – membro da Equipe de Apoio
- Ady Martins de Araújo – suplente da Equipe de Apoio

Art. 2º – Fica designada como Pregoeiro a Sr. IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE.

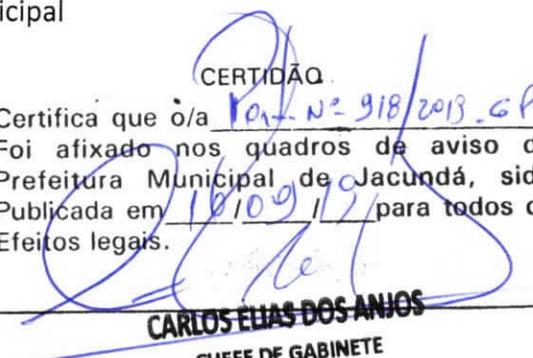
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Setembro de 2019.


ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifica que o/a Port. Nº 918/2019 - GP
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em 16/09/19 para todos os
Efeitos legais.


CARLOS ELIAS DOS ANJOS

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 935/2019 GP



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 940/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomerar o(a) Sr(a). **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**, Brasileiro(a), portador(a) do RG: 3852806 SSP/PA e CPF nº 657.950.402-15 para o cargo em comissão de Diretor do Departamento De Contratos e Licitação, junto à Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2019.


ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifica que o(a) **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE** Nº 940/2019 - GP
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em **16/09/19** para todos os
Efeitos legais.
CARLOS ELIAS DOS ANJOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 935/2019 GP



PORTARIA Nº 474/2019 – GP, 13 de Maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
AO PREGOEIRO.**

O Senhor ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no Art. 73, inciso VII e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO do Município de Jacundá – Pará, passando a referida Equipe de Apoio a ter a seguinte composição:

- ADY MARTINS DE ARAÚJO – membro da equipe de Apoio
- ANDREA DOS SANTOS LIMA – membro da Equipe de Apoio
- TAMIRES MENDES DO NASCIMENTO – membro da Equipe de Apoio
- LUCAS GABRIEL DE SOUZA ALVES – membro da Equipe de Apoio

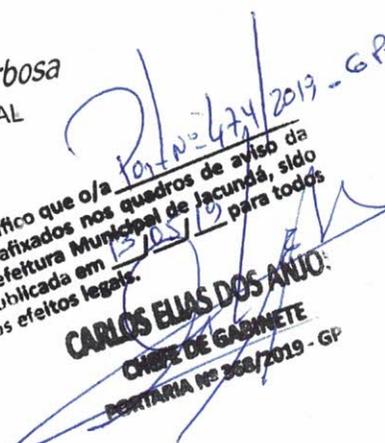
Art. 2º – Fica designada como Pregoeiro a Sr. IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Maio de 2019.


ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL


Certifico que o/a Portaria nº 474/2019 - GP
foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
publicada em 13/05/19 para todos
os efeitos legais.

CARLOS ELIAS DOS ANJOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 474/2019 - GP